

DECRETO Nº 2083/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 XI de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 1.178.000,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449051000000	1081	1.178.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do PROGRAMA POE/PIMES BADESUL Contrto nº 059/2018 , firmado com o BADESUL e o Municipio de Vila Lângaro-RS, objetivando a construção do Centro Administrativo Municipal, no valor de R\$ 1178.000,00 (Hum Milhão e Cento e Setenta e Oito Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04 de JANEIRO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração